

Edital de credenciamento de docentes

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE – da UFSCar comunica a abertura do processo seletivo para credenciamento no Programa de Pós-Graduação da UFSCar conforme cronograma no ANEXO 1.

I. Do processo de seleção:

1- O edital está aberto na seguinte categoria:

Professor Permanente vínculo institucional como docente efetivo da UFSCar ou de outra instituição de Ensino Superior, nacional ou internacional.

2- **Atividades a serem desenvolvidas:**

Obrigatoriamente orientar, realizar pesquisa e publicar os resultados das pesquisas, participar da oferta de disciplinas, da administração do PPGE e de suas comissões e manter o currículo na Plataforma Lattes atualizado.

3- **Estão sendo disponibilizadas vagas para as seguintes Linhas de Pesquisa.**

- a) Práticas Sociais e Processos Educativos;
- b) História, Filosofia e Sociologias da Educação;
- c) Formação de Professores e outros agentes Educacionais.

II - Documentação para a inscrição:

O proponente deverá encaminhar a seguinte documentação para o e.mail ppge.coord@ufscar.br, com o título do assunto “**credenciamento docentes PPGE**” :

- 1. Carta de intenção assinada de 3 páginas, espaço 1,5, Times New Roman fonte tamanho 12, manifestando o seu interesse e justificativa de credenciamento no PPGE e na Linha de Pesquisa, articulando sua trajetória profissional, de pesquisa e de extensão e sua produção acadêmica indicada no Currículo Lattes com a Linha de Pesquisa, apontando as contribuições de sua participação para o fortalecimento da Linha de Pesquisa e para a formação de pesquisadores nesta linha (oferta de disciplinas, orientação de trabalhos e outras atividades de formação).
- 2. Currículo Lattes completo em PDF, diretamente da Plataforma Lattes,
- 3. Projeto de pesquisa na linha de Pesquisa deverá trazer de modo articulado também as relações teóricas e metodológicas com as pesquisas já em desenvolvimento pelo/a candidato/a descritas no currículo Lattes. O projeto deve ter entre 15 a 20 páginas. Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento interlinear 1,5; margem 2,5 a esquerda e 2,0 nas demais; papel A4. Capa, folha de rosto, resumo, 3 palavras-chaves e sumário são obrigatórios, mas não são incluídos na contagem. Referências não serão incluídas na contagem. Iniciar contagem das páginas a partir da introdução, em número arábico e no canto superior direito.
- 4. Comprovante de vínculo institucional.
- 5. Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq.
- 6. Formulário (ANEXO 5) : imprimir, preencher, assinar e digitalizar .

III – Critérios para habilitação da inscrição e para a seleção

Para habilitar-se à Seleção o candidato deverá apresentar:

1 – Produção qualificada de 2018- 2021 aderente a Linha de Pesquisa considerando os critérios da CAPES para programas Muito Bom (detalhes dos critérios de pontuação estão no ANEXO 3) a saber:

- a) Para o credenciamento no mestrado será exigido 210 pontos considerando o qualis referência.
- b) Para o credenciamento no doutorado será exigido 300 pontos considerando o qualis referência.
- c) As pontuações previstas considerarão até quatro produções vinculadas à área da Educação do QUALIS CAPES, dentro do escopo temático da Linha de Pesquisa, em periódicos científicos, livros e capítulos e verbetes, considerando o mínimo de dois artigos em periódicos e não mais que dois produtos em livros ou capítulos de livro ou verbetes, sendo que destes, não mais que 1 (um) capítulo de livro ou verbete. Serão considerados artigos aceitos para publicação.

2- Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;

3- Projeto de pesquisa aderente à Linha de pesquisa

4- Título de doutor.

5- Orientações concluídas na temática da Linha de Pesquisa conforme se segue:

a) Para credenciamento no mestrado: Ter orientação finalizada de pelo menos 1 (uma) dissertação de Mestrado ou, pelo menos 3 (três) monografias de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Graduação, Especialização ou outra orientação semelhante;

b) Para credenciamento no doutorado, ter orientação finalizada de pelo menos 2 (duas) Dissertações de Mestrado

6- Carta de intenção

IV - Etapas da seleção:

1ª Etapa: Eliminatória :

- 1- Análise de documentação: somente será considerada aceita e deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no item III e contiver as informações requeridas nos itens III-1 a III- 5 registradas no CV Lattes anexado.
- 2- Pontuação mínima no currículo igual ou superior à 7,0 conforme tabela de pontuação no ANEXO 2;
- 3- Pontuação mínima no projeto de pesquisa igual ou superior à 7,0 conforme pontuação indicada no ANEXO 3.

2ª Etapa: Classificatória.

Para classificação serão consideradas as pontuações obtidas a) nas produções acadêmicas e orientações conforme Tabela de Pontuação indicada no ANEXO 2 e b) no Projeto de Pesquisa, conforme indicado no ANEXO 3. A pontuação final da Etapa 2 para a classificação consistirá na soma da pontuação total dos itens (a) e (b). Em caso de empate na soma da pontuação será utilizado como critério de desempate para classificação a quantidade de orientações, priorizando o docente com maior número total de orientações concluídas.

ANEXO 1

Cronograma.

Divulgação do edital	26/02/2025
Prazo para recursos em relação ao Edital	Até 28/02/2025
Inscrições	03/03/2025 a 21/03/2025
Resultado	09/04/2025
Recursos	09/04/2020 a 11/04/2025
Divulgação do resultado final	14/04/2025

ANEXO 2

A pontuação abaixo será considerada para a produção de 2018 a 2021 desde que devidamente registrada no currículo Lattes e comprovada. Produção anterior a 2018 não será considerada.

Grupo I Orientações concluídas na temática da Linha de Pesquisa (máximo 2,4)

Produção	Pontuação máxima
Orientação concluída de graduação e especialização (iniciação científica, TCC) 0,2 cada Orientação concluída de mestrado 0,4 cada Orientação concluída de doutorado 0,6 cada	2,4

Grupo II - Produção Científica na área da Educação na temática Linha de Pesquisa (no máximo 5,5 pontos)

Produção	Pontuação máxima
<ul style="list-style-type: none">Artigos em periódicos nacionais e/ou internacionais, publicados nos últimos 4 anos (Qualis A1 a B2 conforme última avaliação da área de Educação), valendo 1,00 por artigo Qualis A1, 0,80 por artigo Qualis A2, 0,50 por artigo Qualis B1 e 0,20 por artigo Qualis B2. Será considerado o máximo de cinco artigos.	3,5
<ul style="list-style-type: none">Trabalhos completos em anais de eventos nacionais e/ou internacionais nos últimos 4 anos na área da Educação. Será considerado o máximo de três artigos. Valendo 0,1 por artigo.	0,3
<ul style="list-style-type: none">Livros de autoria própria publicado nos últimos 4 anos, com ISBN, em editora com corpo editorial, na área de Educação. Será considerado livro com no mínimo 60 páginas. Serão considerados no máximo dois livros. Valendo 0,20 pontos por livro.	0,4
<ul style="list-style-type: none">Capítulos em livros na área nos últimos 4 anos, em editora com corpo editorial. Será considerado capítulo com o mínimo de 12 páginas. Será considerado o máximo de quatro capítulos. Valendo 0,10 por capítulo.	0,4

Grupo IV - Atividades de Docência e Extensão na temática da Linha de Pesquisa (no máximo 1,6 pontos)

Produção	Pontuação máxima
<ul style="list-style-type: none">Disciplinas ofertadas na graduação (até 0,2 pontos por disciplina) e em pós-graduação (até 0,3 pontos por disciplina).	0,6
<ul style="list-style-type: none">Atividades de Extensão (até 0,2 pontos por 30 horas de atividade).	0,6

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais na área de Educação na temática da Linha de Pesquisa (no máximo 0.6 pontos)

Produção	Pontuação máxima
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Será considerado apenas um projeto. Valendo 0,30. 	0.4
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Será contado apenas um projeto. Valendo 0,1. 	0.2

Grupo IV – Organização de eventos. Pontuação máxima de 0,5 pontos.

Produção	Pontuação máxima
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em comissão organizadora de eventos locais, regionais (0,1 ponto por evento) e nacionais ou internacionais (0,2 pontos por evento) 	0,5

ANEXO 3

A pontuação da produção qualificada docente conforme item III.1 do Edital seguirá os seguintes critérios.

Artigo em Periódico	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Capítulos de livros	60
Verbetes	30
Livros Autorais (Obras Completas)	130

ANEXO 4

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E PONTUAÇÃO

(Pontuação máxima: 10,0 pontos)

Discriminação

1. Aderência do projeto a Linha de Pesquisa (até 5 pontos)

Pertinência e relevância da pesquisa proposta para a área de Educação e para a Linha de Pesquisa.

2. Conteúdo do projeto (até 5 pontos)

Referenciais teóricos, Proposta metodológica em consonância com a Linha de Pesquisa.

ANEXO 5

São Carlos, dia mês ano

À Comissão de Pós-graduação

Venho por meio desta solicitar a minha inscrição para o processo seletivo para credenciamento para orientar no Programa de pós-graduação da UFSCar, na linha

Caso seja selecionado, conforme definido pela norma complementar 001/2019, me comprometo a

= manter o currículo lattes atualizado,

= participar da oferta de uma disciplina anualmente no PPGE,

= desenvolver projeto de pesquisa

= manter produção científica qualificada definida nos critérios de avaliação para programas muito bom e,

= participar da Administração do PPG.

Prof(a) Dr(a) nome e assinatura